



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

DECRETO DE Nº 018/2021

Mulungu, 17 de maio de 2021.

**Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao remanejamento dotações no Orçamento vigente, como segue.

### SUPLEMENTAÇÃO:

#### 1.1010 CÂMARA MUNICIPAL

##### 01.031.1001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas

|              |  |           |
|--------------|--|-----------|
| 3.1.90.13.01 | Ôbrigações Patronais ao INSS.....                  | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.01 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... | 40.000,00 |

**SOMA..... 60.000,00**

### ANULAÇÕES:

#### 1.1010 CÂMARA MUNICIPAL

##### 01.031.1001.1001 Equipar o Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

##### 01.031.1001.1002 Reformar o Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.01 Obras e Instalações.....40.000,00

##### 01.031.1001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.01 Material de Consumo.....2.700,00

3.3.90.92.01 Despesas de Exercícios Anteriores.....2.300,00

**SOMA.....60.000,00**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.**

**Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.**

**Mulungu, 17 de Maio de 2021.**



**Melquiades João do Nascimento Silva**  
**Prefeito**